



AGOSTO DOURADO: CASA DA AMAMENTAÇÃO OFERECE ATENDIMENTO GRATUITO

Ao descobrir uma gravidez, as mulheres enfrentam muitas dúvidas e medos. A amamentação é um dos momentos mais íntimos entre a mãe e o recém nascido, mas nem sempre o processo de adaptação é fácil, especialmente para as mães de primeira viagem. Em Saquarema, a Casa da Amamentação Stephany Maria de Oliveira Coutinho, oferece gratuitamente uma série de serviços para gestantes, puérperas e recém-nascidos. A unidade presta atendimento especializado para orientar as famílias durante a amamentação e acompanhar o desenvolvimento dos bebês, especialmente nos casos em que há dificuldades no aleitamento ou baixo ganho de peso.

Embora a amamentação seja um processo natural, muitas mulheres enfrentam desafios nos primeiros dias após o parto, como dificuldades na pega correta, dores, fissuras, baixa produção de leite e perda de peso do bebê. Para oferecer suporte nesses casos, a unidade conta com uma equipe de enfermagem especializada em aleitamento materno.

A Casa da Amamentação oferece atendimento especializado para gestantes, mães e recém-nascidos, com serviços voltados à promoção, proteção e apoio à



amamentação. Entre os atendimentos estão a consultoria para gestantes, o acompanhamento especializado em amamentação, consultas de puericultura e o monitoramento do ganho de peso dos recém-nascidos. O espaço também realiza oficinas sobre preparo e cuidados com as mamãs, além da aplicação das vacinas BCG e Hepatite B e da realização do Teste do Pezinho.

A unidade oferece ainda os procedimentos de translactação, indicado para auxiliar recém-nascidos com baixo ganho de peso durante a amamentação, e de lactação, destinado aos bebês que precisam retomar a ama-

mentação após períodos de internação, garantindo suporte especializado às famílias durante esse importante período.

A unidade também desenvolve o “Projeto Engorda”, voltado ao acompanhamento intensivo de recém-nascidos com baixo ganho de peso. O objetivo é monitorar o crescimento dos bebês e oferecer orientações individualizadas às mães para fortalecer o aleitamento materno.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Daniele Ramos Marques da Cruz
(Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Obras Públicas**
Anderson Martins dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretário Municipal de Habitação
Abraão Ribeiro do Nascimento

**Presidente do Instituto de
Providência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	04
Conselho Municipal de Educação.....	04

**you know o
nosso canal no
YouTube?**

inscreva-se!

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.263, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Fica estabelecida a gratuidade do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Saquarema no dia 4 de outubro de 2026, e em caso de realização de segundo turno das Eleições Gerais, no dia 25 de outubro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, na forma do art. 30, V, da Constituição da República, compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço de transporte público coletivo de passageiros, que tem caráter essencial;

Considerando que o art. 23 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, estabelece que o Poder Público deve adotar as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte público coletivo de passageiros, com frequência compatível com as dos dias úteis;

Considerando a determinação do Ofício nº 50/2026 expedido pela 62ª Zona Eleitoral de Saquarema/RJ;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade do serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município de Saquarema no dia 4 de outubro de 2026, data do primeiro turno das Eleições Gerais, e, caso haja realização de segundo turno, no dia 25 de outubro de 2026, das 06 horas às 20 horas.

Art. 2º No dia e horário de que trata o art. 1º, a concessionária do serviço público deverá operar com toda a frota regularmente disponibilizada em dias úteis, para atender ao fluxo extraordinário de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 6 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 406, DE 6 DE AGOSTO DE 2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Talita Santana da Silva, matrícula nº 960652, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Publicações Oficiais, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 5 de agosto de 2026, conforme solicitado através do processo administrativo nº 14.385/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 407, DE 6 DE AGOSTO DE 2026 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir do servidor Davi Huguenin de Barros, Assistente Administrativo, matrícula nº 8645, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a Função Gratificada do Executivo – FGE 6, a partir de 1º de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ERRATA DE TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 – UASG 985909

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário corporativo e administrativo em MDF, aço

e estruturas metálicas visando o atendimento das unidades da Secretária de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 033/2026.

Onde lia-se: 25.3.2. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, demonstrando a execução de serviços similares ao objeto licitado pelo período mínimo de 03 (três) anos. Será admitida a apresentação de somatório de atestados para fins de comprovação do período exigido, desde que evidenciada a compatibilidade das atividades executadas com o objeto da presente contratação. A presente exigência encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da natureza contínua do fornecimento pretendido, visando assegurar que a futura contratada possua experiência operacional mínima capaz de garantir a adequada execução contratual, continuidade, eficiência, segurança e qualidade na prestação do objeto.

Leia-se: 25.3.2. A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a execução satisfatória de fornecimento similar ao objeto da presente contratação, consistente na aquisição de mobiliário corporativo e administrativo em MDF, aço e estruturas metálicas, em características compatíveis com o objeto licitado.

Saquarema, 7 de agosto de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO Nº 015/2026 – UASG 985909

Objeto: Prestação de serviço de locação de vestes talares – becas de formatura completas, incluindo capelo, faixa na cor do curso e jabô, sob demanda, para atender aos estudantes concluintes das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Programa Conexão Universitária, englobando o fornecimento das peças em perfeitas condições de uso, incluindo serviços complementares de entrega, ajustes de tamanhos, higienização prévia

e posterior, e o recolhimento das vestimentas após a realização das cerimônias de outorga de grau, conforme processo administrativo nº 13.251/2026.

Data final de apresentação de propostas: 12/8/2026 às 10h horário de Brasília.
Prazo de disputa: 06 horas.

Obs: O aviso detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756.
Saquarema, 6 de agosto de 2026.
Ingrid Strino da Conceição
Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 175/2025

Processo Administrativo nº 753/2025

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: CKJ Comunicação Visual LTDA, CNPJ nº 58.671.644/0001-91.

As partes resolvem de comum acordo, rescindir o contrato nº 175/2025, face aos interesses da Administração, na forma do Processo nº 753/2025, celebrado com a empresa CKJ Comunicação Visual LTDA, a partir de 17 de julho de 2026, consoante o disposto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Saquarema, 17 de julho de 2026.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Anima-

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2022

Processo Administrativo nº 16.771/2022

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: LOC Bem Locadora de Veículos LTDA ME, CNPJ nº 19.406.532/0001-51.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 017/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 274.800,00.

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0014.2.123;

ND 3.3.90.39.11.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 3 de agosto de 2025.

Joice Mattos Terra

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.055, de 19 de março de 2010, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária que será realizada no dia 15 de julho de 2026, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, endereço: Rua Coronel João Catarino, nº 1.550, Jardim, Saquarema/RJ, CEP: 28.990-400.

Pauta:

1- Fundo Municipal de Meio Ambiente;

2- Assuntos Gerais.

Saquarema, 13 de julho de 2026.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INTERESSADO: Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

Parecer CMES nº 08, de 1º de julho de 2026.

Concede Autorização de Funcionamento para a: Creche Municipal Maria Rosa dos Santos.

I- HISTÓRICO

A Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, localizada na Avenida São Rafael, nº 644, Itaúna, CEP: 28990-858, no Município de Saquarema, RJ, através do Decreto nº 2.948, de 14 de janeiro de 2025, baseada e considerando o que dispõe

no inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, atendendo às exigências do Sistema Municipal de Ensino, solicitou por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, autorização para funcionamento.

O estabelecimento mantém em regime integral e parcial, turmas de creche I e II. O processo de autorização de funcionamento da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº 08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Alciléa Fonseca Cabral, matrícula nº 2510-0, Maria Zeni Coutinho de Sá, matrícula nº 893617-5 e Ana Paula Pires Giri Fortunato, matrícula nº 4633-4, após a verificação, emitiu laudo favorável à autorização pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina a Deliberação nº 08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento da Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, a contar de 8 de junho de 2026, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

1- Gessildo Mendes Júnior - Presidente

2- Sandra Farias Miranda de Ferreira

3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora

4- Daiane Rodrigues Brambilla

5- Andréia dos Santos Pimentel

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 1º de julho de 2026.

Robledo dos Santos Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Educação.



CONCURSO DE
**Produtos
Agrícolas**

Produtor Rural de Saquarema,
esse convite é pra você! 🌽

📅 **12 de setembro**, das 09h às 22h

📍 **Parque de Exposições Marcos Santiago.**

Inscreva-se na Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca (Rod. Amaral Peixoto,
Km 52 - Sampaio Correia) e **concorra a
prêmios** pros melhores colocados!

Saquarema valoriza quem **planta, colhe
e alimenta** o nosso município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO
E PESCA**